



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de três servidores Analistas Judiciários na Especialidade de Psicólogo, sendo um da Comarca de Porto Velho e dois das Comarcas do Interior, lotados nos Núcleos Psicossociais no âmbito do 1º Grau de Jurisdição para participarem do **II Congresso Internacional de Psicologia Jurídica**, organizado pela Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ).

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no congresso e à autorização de afastamento pela chefia imediata, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se servidores das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal (IDI), sendo as diárias contadas a partir da data do embarque.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

1.1 - Evento: II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA JURÍDICA

1.2 - Período de realização: de 2 a 6 de julho de 2017 – Belém do PA.

1.3 - Período de inscrição no Congresso: As inscrições serão efetuadas SOMENTE via internet, no site do evento (<http://psicologiajuridica2017.com.br/>), até a data de **1 de julho de 2017**. Após esta data, as inscrições somente poderão ser efetuadas na secretaria de credenciamento, no local do Congresso, havendo vagas. O participante receberá e-mails de confirmação de dados e de confirmação de pagamento.

1.4 - Local: Centro de Convenções do Hotel Sabre - Belém/PA.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 - Serão oferecidas 3 vagas para Servidores Analistas Judiciários na Especialidade de Psicólogo (a) sendo um da Comarca de Porto Velho e dois das Comarcas do Interior, lotados nos Núcleos Psicossociais no âmbito do 1º Grau de Jurisdição

2.2 - A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 23 de junho de 2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 10h do dia 27 de junho de 2017.

2.3 - A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 11h do dia 27 de junho, realizado pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.4 - Serão sorteados 6 (seis) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

2.5 - O resultado do sorteio será divulgado no Portal do Servidor e no site da Emeron no dia 27 de junho de 2017.

2.6 - A Emeron não arcará com as despesas da inscrição tendo em vista o exíguo tempo para elaboração dos documentos hábeis à contratação.

2.7 - Os sorteados ficam cientes de que a inscrição será custeada por eles, não podendo requerer o ressarcimento posteriormente ao erário público. Caso o titular não queira pagar sua inscrição, deverá informar em até 24h da ciência do sorteio para que o suplente possa se manifestar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 - Os (as) selecionados (as) ficarão responsáveis por sua inscrição no evento no portal do congresso (<http://psicologiajuridica2017.com.br>) e a consequente comprovação desta, até do dia 28 de junho, junto à Emeron. A não observação deste prazo implicará na impossibilidade de emissão de passagens aéreas e diárias.
- 3.2 - Não serão aceitas inscrições de pessoas que não atendam os requisitos definidos no item 2.1.
- 3.3 - Os (as) selecionados (as) deverão prestar conta das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4 - A inscrição do (a) servidor (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5 - A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado (a) no evento.
- 3.6 - Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 23/06/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0266730** e o código CRC **0166F318**.